



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Ofício nº 66/2023 – GP

A Sua Excelência o Senhor
EMERSON LIVIO SOARES PINTO
Prefeito Municipal

Assunto: *Informações relativas ao portal da transparência.*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos Princípio da Legalidade e da Transparência, estatuídos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, venho, respeitosamente,

CONSIDERANDO a falha na função de publicação/promoção da transparência dos atos/fatos/contratações/aquisições públicas e também das informações financeiras do Município de São João Batista;

SOLICITAR que:

A Sua Excelência esclareça a esta augusta Casa Legislativa informações acerca do sevidor responsavel e/ou sobre a existência de contrato vigente de empresas de assessoria/consultoria de gestão do Portal da Trasparência do Município.

A busca de informações sobre o referido assunto é uma prerrogativa do Poder Legislativo que tem o papel de fiscalizar os atos da Administração Pública, em relação aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público

São João Batista- MA, 30 de agosto de 2023

Francisco Pinto Santos
Presidente da Câmara Municipal